



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena em atendimento a determinação judicial, Processo n° 7005078-63.2016.8.22.0014 JUIZADOS – PROCEDIMENTOS DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto n° 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016), para atender a contratação constante do processo administrativo n° 3592/2019. A convocação irá atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROFESSOR III – PEDAGOGIA 30h - ÁREA 01

Inscrição	Nome	D. Nascimento	Nota final	Classificação
36100868 7	Iracema Fontinelli Castro	08/12/1980	32	308º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data da publicação deste.

- *02 cópias da carteira de identidade;*
- *02 cópias do CPF;*
- *Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);*
- *02 fotos 3X4;*
- *01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;*
- *01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);*
- *01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;*
- *01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;*
- *01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;*
- *Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;*
- *02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;*
- *02 cópias do histórico escolar;*
- *01 cópia do Cartão Pis/Pasep;*
- *01 cópia do Título de Eleitor;*
- *01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);*
- *Carteira de Trabalho (CTPS);*
- *01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);*

- *Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;*
- *Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);*
- *No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);*
- *Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;*
- *Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.*

Vilhena, 04 de setembro de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019